

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 11-58 do processo de compras nº142/2022, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 03.457.604/0001-50**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço

Aparecida de Goiânia, 09 de agosto de 2022.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia